

Renovação anual do Passe M

Todos os utilizadores (exceto jovens até aos 24 anos) que atualmente possuem títulos municipais ou intermunicipais devem **renovar o passe todos os anos.**

Poderá realizar a renovação até dois meses antes de completar um ano desde o primeiro carregamento.

Exemplo: Se o seu passe foi carregado pela primeira vez em março de 2025, deve renová-lo a partir de janeiro de 2026.

É necessário entregar, anualmente, um novo documento comprovativo de residência ou de trabalho na região Oeste.

Para evitar filas e a utilização de bilhetes, deve regularizar atempadamente, de uma das seguintes formas:

1. Dirigir-se a um posto de atendimento, dentro do respetivo horário;
2. Ou digitalmente através do link ou do código QR:



 barraqueiro-oeste.pt/barraqueirooeste/Passe-M-Renovacao

Nota: A não renovação deste título implica o pagamento do preço de tabela definido para o Passe M visitante.

A Direção